



## DECRETO Nº 010/2018

de 28 de Março de 2018

*“Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da administração, pública municipal e da outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, Estado de Mato Grosso, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando as comemorações religiosas alusivas a *“semana santa”*, *“sexta feira-santa”* e de *“Domingo de Páscoa”*.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal e de suas Autarquias o dia **29.03.2018** (quinta-feira).

**Art. 2º.** Se excluem da medida acima, os serviços considerados essenciais, como coleta de lixo, limpeza de vias pública, abastecimento de água, e de atendimento à saúde da população.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste/MT, 28 de Março de 2018.

  
**JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**  
Prefeito Municipal